



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PARECER JURIDICO

Processo Licitatório

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 007/2016

Interessada: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: aquisição de material de copa e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT.

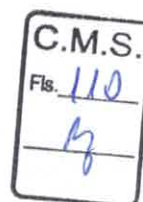
Trata-se de procedimento licitatório para aquisição de material de copa e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT.

Tendo em vista o valor estimado por lote máximo admitido, pela Secretaria de Administração e Finanças, se encontrar dentro dos limites legais do procedimento licitatório fls. 08, bem como de a Câmara Municipal dispor de recursos suficientes fls. 26 e ainda, por ser a modalidade Pregão Presencial a via correta para o caso em tela, consoante a legislação específica.

Segundo Ata de Pregão Presencial nº 007/2016, fls.108, iniciou-se o credenciamento das empresas interessadas a participar do pregão, estando presente por intermédio de seu procurador, Senhor Urandi Ribeiro Delfiol, a Empresa DELFIOL & DELFIOL LTDA.

Após a verificação dos documentos, os mesmos estavam de acordo com o edital.

O pregoeiro deu início a sessão de lances, mas a empresa vencedora não ofertou mais nenhum lance visto que todos os preços já se encontravam abaixo do preço de referência.





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

No que diz respeito à habilitação, em análise da documentação da Empresa DELFIOL & DELFIOL LTDA, verificou-se que foram apresentados todos os documentos e que estavam válidos.

Registrou-se também que o procurador presente, renunciou expressamente ao prazo recursal.

Desta forma, com base nos documentos presentes no processo licitatório, bem como das decisões, somos favoráveis à homologação.

Sinop, 20 de abril de 2016.

Dirceu da Silva

OAB/MT 6444-B

Advogado da Câmara

